



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 2 de Março de 2021 • Ano • Nº 4163

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Termo De Inexibilidade De Licitação Nº 005/2021 Processo Administrativo Nº 064/2021** - Objeto: Prestação de serviços assistenciais hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na modalidade internamento, nas especialidades de Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica e Clínica Obstétrica, distribuídos entre 150 (cento e cinquenta) saídas Hospitalares mensais.
- **Ratificação, Adjudicação E Homologação - Processo Administrativo Nº 064/2021 - Inexigibilidade De Licitação Nº 005/2021.**
- **1º Termo Aditivo De Prorrogação Do Contrato Administrativo Nº 096/2021** - Prorrogação ao Contrato originado do Processo Administrativo 015/2021 E Dispensa De Licitação Nº 011/2021.
- **1º Termo Aditivo De Prorrogação Do Contrato Administrativo Nº 097/2021** - Prorrogação ao Contrato originado do Processo Administrativo 016/2021 e Dispensa de Licitação nº 012/2021.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

À VISTA DO PARECER JURÍDICO, PARECER DA COPEL E COM BASE NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, DECLARO A **INEXEGIBILIDADE** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA COM FUNDAMENTO NO **ART. 25, INC. I, DA LEI 8.666/93**, E SUAS ALTERAÇÕES E AUTORIZO A REFERIDA CONTRATAÇÃO.

**OBJETO:** Prestação de serviços assistenciais hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na modalidade internamento, nas especialidades de Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica e Clínica Obstétrica, distribuídos entre 150 (cento e cinquenta) saídas Hospitalares mensais.

**NOME DO CREDOR:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TAYLOR-EGÍDIO.

**CNPJ:** 13.228.002/0001-84.

**ENDEREÇO:** RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 137, MURITIBA, JAGUAQUARA-BAHIA, CEP 45.345-000.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Entidade:**

- 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
- 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA

**Órgão:**

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade:**

10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto /Atividade:**

2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**Elemento da despesa:**

33.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Fonte:**

02 - SAÚDE 15%

14 - TRANSFERÊNCIA SUS

**VALOR GLOBAL:**R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 10 (DEZ) MESES

JAGUAQUARA - BA, 01 DE MAÇO DE 2021.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

GABINETE DA PREFEITA

---

### **RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o **Processo Administrativo de nº 064/2021**, bem como a **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021**, que tem por objeto a **Prestação de serviços assistenciais hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na modalidade internamento, nas especialidades de Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica e Clínica Obstétrica, distribuídos entre 150 (cento e cinquenta) saídas Hospitalares mensais**, pelo valor global de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentosmil reais). a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TAYLOR-EGÍDIO**, CNPJ Nº 13.228.002/0001-84, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Jaguaquara - BA, 01 de março de 2021.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

PREFEITA MUNICIPAL

## Termos Aditivos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

#### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021.

#### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo a Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76 com sede na Avenida Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Sala 2001, Caminha das Árvores, Salvador – Bahia, CEP 41.820-201, representado neste ato pelo Sr. **ADDISON BASTOS ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº 09.449.089-93 SSP/BA e CPF nº 009.998.105-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação ao Contrato originado do Processo Administrativo 015/2021 e Dispensa de Licitação nº 011/2021, na forma e **condições que se sem**.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - O presente Contrato tem como objeto a Intermediação de publicação legal dos atos administrativos através de processo de editoração e diagramação dos conteúdos encaminhados e da efetivação das publicações no prazo estabelecido pelo ente no Diário Oficial da União e Jornais de Grande Circulação.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 096/2021, vigorando por mais 30 (trinta) dias a contar de 01 de março de 2021 até 31 de março de 2021, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 096/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 096/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 26 de fevereiro 2021.

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE - PREFEITA

**CONTRATANTE**

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

CNPJ nº 05.277.208/0001-76

Addison Bastos Almeida

09.449.089-93 SSP/BA

CPF nº 009.998.105-02

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes**  
PROCURADORA JURÍDICO  
OAB/BA 21.142



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021.

#### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo a Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76 com sede na Avenida Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Sala 2001, Caminha das Árvores, Salvador – Bahia, CEP 41.820-201, representado neste ato pelo Sr. **ADDISON BASTOS ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº 09.449.089-93 SSP/BA e CPF nº 009.998.105-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação ao Contrato originado do Processo Administrativo 016/2021 e Dispensa de Licitação nº 012/2021, na forma e **condições que se sem**.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - O presente Contrato tem como objeto o licenciamento de software, para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão e órgãos de controle, bem como, implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da tecnologia da informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, dos termos do inciso XIV, art. 5º, do caput, art. 37, art. 220 da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal 12.527/2011 e de outros diplomas legais.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 097/2021, vigorando por mais 30 (trinta) dias a contar de 01 de março de 2021 até 31 de março de 2021, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 097/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 097/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Jaguaquara – Bahia, 26 de fevereiro 2021.*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE - PREFEITA  
**CONTRATANTE**

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

CNPJ nº 05.277.208/0001-76  
Addison Bastos Almeida  
09.449.089-93 SSP/BA  
CPF nº 009.998.105-02  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes**  
PROCURADORA JURÍDICO  
OAB/BA 21.142